

PORTARIA Nº 216/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 15.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto do Contrato: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Contrato nº 40/2021 – Digna Consultoria Ltda.	Consultoria tributária relativamente ao ICMS do Estado - MT, por meio de suporte, análises, relatório, capacitações em auxílio à equipe de auditoria de receita pública, em especial quanto a: a) análise das informações tributárias do ICMS/MT solicitadas pela equipe, com relatório final de suporte à auditoria da Receita Pública, relativamente ao ano de 2019 e 2020 e b) suporte à equipe de auditoria com orientações, análises, reuniões técnicas e capacitações atinentes ao ICMS/MT; com o intuito de auxiliar a equipe de auditoria operacional de receita de governo deste Tribunal na análise de dados da receita tributária do Estado de Mato Grosso, em especial o ICMS, com carga horária total de 108h (cento e oito horas), com início previsto para 10/12/2021 e término para 30/04/2022, em horário flexível, a ser combinado com os Auditores da Secretaria de Receita de Governo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de dezembro 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente